



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
09/09/21 a 09/12/21
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 09/09/2021

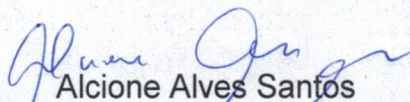
ATO DE APOSENTADORIA

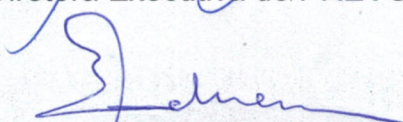
Ato nº 15/2021

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o artigo 14, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, ao servidor Paulo Ananias de Melo, matrícula 3321, CPF: 485.279.126-00, no cargo efetivo de Motorista "D", Nível III, Padrão 08, a partir de 01 de setembro de 2021, data da última perícia médica.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Carmo do Cajuru, 09 de setembro de 2021.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG